



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- Modalidade **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 035/2026**

- Processo **Nº 038/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de hard disks (HDs) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Data para envio: Até às 23h59min do dia 22/09/2026

1- LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

2- JUSTIFICATIVA: *A contratação de empresa especializada para o fornecimento de hard disks, justifica-se pela necessidade de ampliar a capacidade de armazenamento do sistema de videomonitoramento da Câmara Municipal de Itapeva, garantindo a retenção adequada das gravações, a integridade das imagens e a continuidade do funcionamento do sistema de segurança, contribuindo para a proteção do patrimônio público e das pessoas que utilizam as dependências da Casa de Leis.*

3- PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias corridos após a Autorização de Fornecimento

ITEM	Unid.	QTD	Descrição técnica
01	Unid.	2	HARD DISK (HD) PARA SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO • Capacidade de armazenamento: 12 TB (Terabytes). • Interface: SATA III (6 Gb/s) ou compatível. • Fator de forma: 3,5 polegadas. • Memória cache: Mínimo de 256 MB. • Velocidade de rotação: no mínimo 7.200 RPM. • Aplicação: Desenvolvido para sistemas de videomonitoramento (CFTV), compatível com gravadores digitais (DVR/NVR) e servidores de armazenamento de imagens. • Regime de operação: Projetado para funcionamento contínuo, 24 horas por dia, 7 dias por semana (24x7). • Tecnologia de gravação: Utilizar tecnologia de gravação convencional (CMR), adequada para gravação contínua de vídeo.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

		• Confiabilidade: Compatível com operação em sistemas com múltiplos discos rígidos e elevada carga de trabalho. • Garantia: Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. • Produto: Novo, sem uso, original de fábrica e acondicionado em embalagem lacrada. Modelo de Referência: (Art. 41, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021) Marca: Western Digital Modelo de Referência: WD Purple Pro 12TB (WD122PURP).
--	--	---

4- CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- O fornecimento deve ser concluído no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da autorização de fornecimento.
- A entrega dos hard disks (HDs) deverá ser acompanhada pela emissão da Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao fornecimento.
- A entrega hard disks (HDs) deverá ser feita no Departamento de Compras da Câmara Municipal de Itapeva, Palácio Vereador Euclides Modenezi, Av. Vaticano, 1135, Jardim Europa, Itapeva, SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, garantias, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- Os hard disks (HDs) fornecidos devem conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização do mesmo, em Língua Portuguesa, incluindo marca, modelo, composição e demais especificações essenciais para a correta identificação.
- Os hard disks (HDs), que devem ser novos, devem ser entregues em perfeito estado, isento de marcas, arranhões ou quaisquer outros problemas físicos que possam comprometer sua integridade, dentro da embalagem original e com os devidos manuais de uso.

4.1. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA

- A CONTRATADA dará plena e total garantia dos hard disks (HDs) pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega e aceite da Câmara, responsabilizando-se, dentro desse prazo, por qualquer defeito de fabricação e funcionamento, sem que isso acarrete a cobrança de qualquer custo adicional para a contratante.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- b) Entende-se por manutenção corretiva, a série de procedimentos destinados a recolocar os hard disks (HDs) em seu perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, substituições de peças, acessórios, ajustes e reparos necessários, de acordo com os seus manuais e normas técnicas específicas.

5- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;
- b) Emitir o aceite do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à contratada.
- c) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

5.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Entregar os hard disks (HDs) à contratante, conforme especificações, prazo e locais definidos neste Termo de Referência, incluindo o fornecimento de todos os acessórios necessários à sua plena utilização, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo os hard disks (HDs) com presteza e em conformidade com os prazos estabelecidos.
- c) Reparar, remover, ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- d) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.
- e) Garantir a qualidade e o pleno desempenho dos hard disks (HDs) fornecidos, responsabilizando-se por sua substituição imediata, sem ônus para a Administração, sempre que não atenderem às especificações técnicas exigidas ou apresentarem defeitos de funcionamento.
- f) Providenciar assistência técnica durante o período de garantia dos hard disks (HDs), respondendo



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

prontamente a quaisquer solicitações de reparo, manutenção ou substituição de componentes defeituosos, sem custos adicionais para a Contratante.

6- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br

7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por **ITEM**.
- b) Dotação orçamentária: 07/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 01 – Tesouro

8- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)

8.1-REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

8.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

- Modalidade **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 035/2026**

- Processo **Nº 038/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de hard disks (HDs) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE:	FAX:		

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA
01	2	Unidade	HARD DISK (HD) PARA SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO , conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. Marca: _____

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os equipamentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais, frete e lucro.

(Local), _____ de _____ de 2026